



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____
Visto: _____ 01

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-000

www.cantagalo.pr.gov.br

MEMO: 129/2020

Cantagalo, 22 de Junho de 2020.

Para: Departamento de Licitação

De: Secretaria M. de Assistência Social

Solicitamos a abertura do processo de dispensa de licitação, visando à aquisição de Kit higiene e limpeza para ser disponibilizado às famílias em vulnerabilidade social, acompanhadas pela rede de Serviços Sócio assistenciais de Cantagalo-PR.

Para a referida aquisição será utilizado Recurso Estadual – Incentivo Benefício Eventual Covid-19, com dotação orçamentária disponível na fonte de recurso nº 10046. Segue em anexo Projeto básico e 3 orçamentos.

Sem mais, me coloco a disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Giselle dos Santos Thomé
Secretária Municipal de Assistência Social

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAGALO

Prefeitura Municipal de Santagalo
 Estado do Paraná
 Departamento de Compras e Licitação
 Pla.: _____
 Visto: _____ 09

1-IDENTIFICAÇÃO DO INTERESSADO: *mercado Silva*

RAZÃO SOCIAL: *L.T.S. da Silva*

REPRESENTANTE E CARGO: *Luizy T. S. Silva - Socio-administradora*

CPF: *587.033.819-00*

ENDEREÇO: *Rua Rio de Janeiro - Nº 580 - Vila Cecília*

TEL/FAX: *(42) 36361395*

Item	QTDE	PRODUTO	Apres.	R\$ UN	R\$ Total			
1	400	KIT DE HIGIENPE E LIMPEZA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, COMPOSTO PELOS ITENS DESCRITOS ABAIXO:	UN					
		- 01 LITRO DE ÁGUA SANITÁRIA PRODUTO PARA LIMPEZA À BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA, COM TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 2,00% P/P E 2,5% P/P. PRODUTO BIODEGRADÁVEL, BACTERICIDA E GERMICIDA. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR: RÓTULO INDICANDO DATA DE VALIDADE, DADOS DO FABRICANTE, MARCA, PRINCIPIO ATIVO E COMPOSIÇÃO DO PRODUTO E CONTEÚDO LÍQUIDO.					2,38	2,38
		-01 PACOTE DE PAPEL HIGIÊNICO, PAPEL FOLHA SIMPLES, BRANCO 30M, PACOTE COM 04 UNIDADES.				UN	1,98	1,98
		- 02 UNIDADES DE CREME DENTAL COM 90 GRAMAS.				UN	1,45	2,90
		- 01 FRASCO DE DESINFETANTE PARA BANHEIRO DE 500 ML.				UN	2,40	2,40
		- 01 KG SABÃO EM PÓ PARA LIMPEZA DE ROUPAS.				UN	3,99	3,99
		- 02 FRASCOS DETERGENTE LIQUIDO PARA LOUÇA 500 ML.				UN	1,40	2,80
		- 02 ESCOVA DENTAL COM CERDAS DE NYLON MACIAS, CABO RETO COM APROXIMADAMENTE 17CM DE COMPRIMENTO, ANATÔMICO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE.				UN	1,99	3,98
		- 01 PACOTE DE ESPONJA PARA LOUÇAS E LIMPEZA EM GERAL DUPLA FACE, SINTÉTICA PARA LIMPEZA - ESPUMA DE POLIURETANO, COM ABRASIVO EM UMA FACE, ANTIBACTÉRIAS; FORMATO QUADRADO, MEDIDAS APROXIMADAS (VARIÁVEL 10%): 12 CM X 8 CM X 2 CM DE ESPESSURA, EMBALAGEM COM 4 UND.				UN	2,90	2,90
		- 01 UNIDADE DE ESPONJA PARA BANHO FORMATO ANATÔMICO: ESPUMA DE POLIURETANO, FIBRA SINTÉTICA, RESINA SINTÉTICA E MINERAL, FORMATO ANATÔMICO, DUPLA FACE, MEDINDO 135 X 63 X 38 MM, DERMATOLOGICAMENTE TESTADA E HIPOALERGÊNICA.				UN	1,98	1,98

- 02 UNIDADES DE SABÃO EM BARRA GLICERINADO - 400 GR.	UN	250	500.
- 02 UNIDADES DE SABONETE PARA BANHO SENDO O PRODUTO À BASE DE GLICERINA COM AÇÃO HIDRATANTE E COM ALTA ESPUMOSIDADE, RICO EM AGENTES PURIFICANTES E HIGIENIZANTES PARA A PELE. PESO MÍNIMO DE 90 GRAMAS.		090	180.
- 01 UNIDADE DE SACO DE LIXO DE USO DOMÉSTICO, DE POLIETILENO COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS NA COR PRETA. EMBALAGEM COM 30 UNIDADES, O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBA 9190/9191/13055/13056..	UN	457	457.
- 01 FRASCO DE ALCÓOL 70% EM GEL EMBALAGEM DE 500ML.	UN	6.90	690
VALOR TOTAL		43.58.	

Prefeitura Municipal de Contagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls. 03

VALIDIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS.

Contagalo, 19 DE Junho, DE 2020

Laney T. S. Silva
CARIMBO E ASSINATURA

L.T.S. DA SILVA & CIA LTDA.
CNPJ 85.081.115/0001-00

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO.

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls. 04
Visto

1-IDENTIFICAÇÃO DO INTERESSADO:

RAZÃO SOCIAL: N.F.C Papelaria Ltda

REPRESENTANTE E CARGO: Neusa de F. Cortes - Sócia Proprietária

CPF: 761.431.049-72

ENDEREÇO: Rua 12 de Maio, 250

TELFAX: (42) 99905-1300

Item	QTDE	PRODUTO	Apres.	R\$ UN	R\$ Total
1	400	KIT DE HIGIENPE E LIMPEZA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, COMPOSTO PELOS ITENS DESCRITOS ABAIXO:			
		- 01 LITRO DE ÁGUA SANITÁRIA PRODUTO PARA LIMPEZA À BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA, COM TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 2,00% P/P E 2,5% P/P. PRODUTO BIODEGRADÁVEL, BACTERICIDA E GERMICIDA. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR: RÓTULO INDICANDO DATA DE VALIDADE, DADOS DO FABRICANTE, MARCA, PRINCÍPIO ATIVO E COMPOSIÇÃO DO PRODUTO E CONTEÚDO LÍQUIDO.	UN	2.45	2.45
		-01 PACOTE DE PAPEL HIGIÊNICO, PAPEL FOLHA SIMPLES, BRANCO 30M, PACOTE COM 04 UNIDADES.	UN	2.33	2.33
		- 02 UNIDADES DE CREME DENTAL COM 90 GRAMAS.	UN	1.94	3.88
		- 01 FRASCO DE DESINFETANTE PARA BANHEIRO DE 500 ML.	UN	1.89	1.89
		- 01 KG SABÃO EM PÓ PARA LIMPEZA DE ROUPAS.	UN	4.26	4.26
		- 02 FRASCOS DETERGENTE LIQUIDO PARA LOUÇA 500 ML.	UN	1.30	2.60
		- 02 ESCOVA DENTAL COM CERDAS DE NYLON MACIAS, CABO RETO COM APROXIMADAMENTE 17CM DE COMPRIMENTO, ANATÔMICO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	UN	1.63	3.26
		- 01 PACOTE DE ESPONJA PARA LOUÇAS E LIMPEZA EM GERAL DUPLA FACE, SINTÉTICA PARA LIMPEZA - ESPUMA DE POLIURETANO, COM ABRASIVO EM UMA FACE, ANTIBACTÉRIAS; FORMATO QUADRADO, MEDIDAS APROXIMADAS (VARIÁVEL 10%): 12 CM X 8 CM X 2 CM DE ESPESSURA, EMBALAGEM COM 4 UND.	UN	2.03	2.03
		- 01 UNIDADE DE ESPONJA PARA BANHO FORMATO ANATÔMICO: ESPUMA DE POLIURETANO, FIBRA SINTÉTICA, RESINA SINTÉTICA E MINERAL, FORMATO ANATÔMICO, DUPLA FACE, MEDINDO 135 X 63 X 38 MM, DERMATOLOGICAMENTE TESTADA E HIPOALERGÊNICA.	UN	1.98	1.98

- 02 UNIDADES DE SABÃO EM BARRA GLICERINADO - 400 GR.	UN	2.60	5.20
- 02 UNIDADES DE SABONETE PARA BANHO SENDO O PRODUTO À BASE DE GLICERINA COM AÇÃO HIDRATANTE E COM ALTA ESPUMOSIDADE, RICO EM AGENTES PURIFICANTES E HIGIENIZANTES PARA A PELE. PESO MÍNIMO DE 90 GRAMAS.	UN	0.95	1.90
- 01 UNIDADE DE SACO DE LIXO DE USO DOMÉSTICO, DE POLIETILENO COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS NA COR PRETA. EMBALAGEM COM 30 UNIDADES, O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBA 9190/9191/13055/13056..	UN	6.80	6.80
- 01 FRASCO DE ALCÓOL 70% EM GEL EMBALAGEM DE 500ML.	UN	5.38	5.38
VALOR TOTAL		43.96	

VALIDIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS.

Santagalo, 16 DE junho DE 2020

Neusa de F. Covão
 CARIMBO E ASSINATURA

N. F. C. PAPELARIA LTDA.
 CNPJ 32.882.449/0001-73

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO.

1-IDENTIFICAÇÃO DO INTERESSADO: *Mercado Sto Antão*
 RAZÃO SOCIAL: *Silvano Schwarz*
 REPRESENTANTE E CARGO: *Silvano Schwarz*
 CPF: *658 600 719 49*
 ENDEREÇO: *Rua Alzira de Abreu*
 TEL/FAX: *(42) 3636 15 27*

Prefeitura Municipal de Cantagalo
 Estado do Paraná
 Departamento de Compras e Licitação
 Fls.: _____
 Vigor: _____ **06**

Item	QTDE	PRODUTO	Apres.	R\$ UN	R\$ Total			
1	400	KIT DE HIGIENE E LIMPEZA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, COMPOSTO PELOS ITENS DESCRITOS ABAIXO:	UN	3.15	3.15			
		- 01 LITRO DE ÁGUA SANITÁRIA PRODUTO PARA LIMPEZA À BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA, COM TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 2,00% P/P E 2,5% P/P. PRODUTO BIODEGRADÁVEL, BACTERICIDA E GERMICIDA. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR: RÓTULO INDICANDO DATA DE VALIDADE, DADOS DO FABRICANTE, MARCA, PRINCÍPIO ATIVO E COMPOSIÇÃO DO PRODUTO E CONTEÚDO LÍQUIDO.						
		-01 PACOTE DE PAPEL HIGIÊNICO, PAPEL FOLHA SIMPLES, BRANCO 30M, PACOTE COM 04 UNIDADES.				UN	5.30	5.30
		- 02 UNIDADES DE CREME DENTAL COM 90 GRAMAS.				UN	2.75	5.50
		- 01 FRASCO DE DESINFETANTE PARA BANHEIRO DE 500 ML.				UN	2.20	2.20
		- 01 KG SABÃO EM PÓ PARA LIMPEZA DE ROUPAS.				UN	5.15	5.15
		- 02 FRASCOS DETERGENTE LIQUIDO PARA LOUÇA 500 ML.				UN	1.25	2.50
		- 02 ESCOVA DENTAL COM CERDAS DE NYLON MACIAS, CABO RETO COM APROXIMADAMENTE 17CM DE COMPRIMENTO, ANATÔMICO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE.				UN	3.35	6.70
		- 01 PACOTE DE ESPONJA PARA LOUÇAS E LIMPEZA EM GERAL DUPLA FACE, SINTÉTICA PARA LIMPEZA - ESPUMA DE POLIURETANO, COM ABRASIVO EM UMA FACE, ANTIBACTÉRIAS; FORMATO QUADRADO, MEDIDAS APROXIMADAS (VARIÁVEL 10%): 12 CM X 8 CM X 2 CM DE ESPESSURA, EMBALAGEM COM 4 UND.				UN	4.85	4.85
		- 01 UNIDADE DE ESPONJA PARA BANHO FORMATO ANATÔMICO: ESPUMA DE POLIURETANO, FIBRA SINTÉTICA, RESINA SINTÉTICA E MINERAL, FORMATO ANATÔMICO, DUPLA FACE, MEDINDO 135 X 63 X 38 MM, DERMATOLOGICAMENTE TESTADA E HIPOALERGÊNICA.				UN	2.50	2.50

- 02 UNIDADES DE SABÃO EM BARRA GLICERINADO - 400 GR.	UN	3.35	6.70
- 02 UNIDADES DE SABONETE PARA BANHO SENDO O PRODUTO À BASE DE GLICERINA COM AÇÃO HIDRATANTE E COM ALTA ESPUMOSIDADE, RICO EM AGENTES PURIFICANTES E HIGIENIZANTES PARA A PELE. PESO MÍNIMO DE 90 GRAMAS.	UN		
- 01 UNIDADE DE SACO DE LIXO DE USO DOMÉSTICO, DE POLIETILENO COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS NA COR PRETA. EMBALAGEM COM 30 UNIDADES, O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBA 9190/9191/13055/13056..	UN	8.95	8.95
- 01 FRASCO DE ÁLCOOL 70% EM GEL EMBALAGEM DE 500ML.	UN	10.90	10.90
VALOR TOTAL		67.40	

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Visto

VALIDADE DA PROPOSTA: _____ DIAS.

Cantagalo, 18 DE Junho DE 2020

[80.791.015/0001-54]
SILVANO REZENDES EPS

Supermercado Santo Antonio
Fone: (42) 36361527
Cantagalo
Paraná

Rua Alzira de Almeida, 489 - Sala 01
Centro
CEP 82.102-000 - Cantagalo - Paraná

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

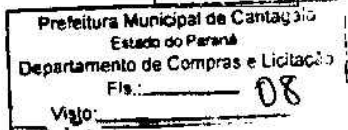
CNPJ: 01.613.167/0001-90
RUA ISALTINO JOSE SILVESTRE, 643
C.E.P.: 86125-000 - Tamarana - PR

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nr.: 25/2020 - DL

Processo Administrativo: 56/2020
Processo de Licitação: 56/2020
Data do Processo: 19/05/2020

Folha: 1/1



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, ROBERTO DIAS SIENA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 56/2020
b) Licitação Nr.: 25/2020-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 19/05/2020
e) Objeto da Licitação: contratação da empresa ANDREIA NILVANIA DE AMORIM MENDES, CNPJ: 11.552.640/0001-83, para aquisição de Kits de Higiene e Limpeza a serem concedidas às famílias referenciadas no CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) oriundo da Secretaria Municipal de Assistência Social, com o valor total de R\$ 34.740.000 (Trinta e Quatro Mil Setecentos e Quarenta reais), conforme C.I Nº 0370/2020 da Secretaria de Administração e C.I nº 570/2020 e Termo de Referência da Secretaria de Assistência Social

(em Reais R\$)

f) Fornecedores e itens declarados Vencedores (cfe. cotação) Unid. Quantidade Desccto (%) Preço Unitário Total do Item

ANDREIA NILVANIA DE AMORIM MENDES (3771)

Kit de Limpeza e Higiene Embalado contendo TODOS os itens abaixo relacionados:	Kt	1.500,00	0,0000	23,16	34.740,00
01 unidade de água sanitária, hipoclorito de sódio, embalagem 01 litro;					
03 unidades de detergente líquido de boa qualidade, embalagem de 500 ml cada;					
01 pacote de sabão em pedra, embalagem com 05 unidades;					
05 unidades de sabonetes, em barra, com 90 gramas;					
02 unidades de creme dental, com flúor, embalagem com 90 gramas					
				Total do Fornecedor:	34.740,00
				Total Geral:	34.740,00

Tamarana, 19 de Maio de 2020.

Roberto Dias Siena - Prefeito



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____
Visto: _____

65
9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO A AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 009/2020 - P.M.S.M.S.
RATIFICADA EM 20/03/2020

EMPRESA: Angela de Andrade - Eireli - ME

CNPJ/MF: 09.062.820/0001-82

OBJETO: Aquisição emergencial de material de limpeza, abaixo especificados, destinados a auxiliar na prevenção e combate ao Coronavírus (COVID-19), objetivando o aumento da frequência de limpeza nas unidades públicas, em cumprimento às orientações do Ministério da Saúde, bem como, definido no Artigo 6.º do Decreto Municipal 880/2020 e embasada na Lei Federal n.º 13.979 de 06/02/2020 e de conformidade com a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

ITEM	QTDE.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO
01	300	frasco de 01 litro	Álcool, tipo etílico hidratado, concentração 70%. Aplicação: uso doméstico. Frasco de 1 litro	R\$ 5,90
02	80	galão de 05 litros	Sabonete líquido, antisséptico, hipoalergênico, fragrâncias diversas. Embalagem: galão de 05 litros. Na embalagem deverá constar a data da fabricação, da validade do produto e do número do lote e registro da ANVISA	R\$ 17,99
03	100	frasco de 05 litros	Água sanitária, à base de cloro. Composição: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo mínimo de 2,50%, com registro na ANVISA e nome do responsável técnico na embalagem. Frasco com 5 litros	R\$ 7,99
04	80	frasco de 02 litros	Água sanitária, à base de cloro. Composição: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo mínimo de 2,50%, com registro na ANVISA e nome do responsável técnico na embalagem. Frasco com 2 litros	R\$ 3,99
05	60	frasco de 500 ml	Detergente líquido lava louça de 500 ml - Concentrado, biodegradável, neutro, incolor, acondicionado em frasco plástico, dotado de bico econômico, com no mínimo 4% de matéria ativa, padrão pH ente 6,5 e 7,0, viscosidade entre 100 e 120 cp.	R\$ 1,85
VALOR TOTAL				R\$ 4.438,40

Prazo de entrega: Imediata.

Local de entrega: Ambulatório Médico Municipal Dr. Washington Gusso, situado à Rua Pedro Effko, n.º 1.777, Vila Prohmann.

PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ 76.021.450/0001-22

Rua Barão do Rio Branco, 431 - Centro - Fone(042) 3912-7138 - CEP 83900-000 - São Mateus do Sul-PR



ESTADO DO PARANÁ

Pagamento: Em até 15 (quinze) dias.

Dotação Orçamentária: 09.01.2.219.3.3.90.30.22.00.00.00/565 - Fonte de Recurso: 3.495

O referido processo está amparado na Lei Federal n.º 13.979 de 06 de fevereiro de 2020 e do Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.666/93

RECEBIDO EM

20/03/2020

Adriana

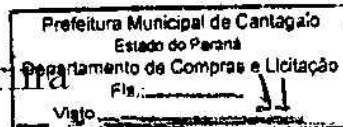
Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls. 10

66
A



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DP/SMGP Nº 0059/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PA/SMGP-0245/2020;

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 4º da Lei Federal 13.979/2020 c/c Decreto Municipal nº 334/2020.

OBJETO: Aquisição emergencial de MATERIAIS DE LIMPEZA para serviços de Acolhimentos que promovem o isolamento social e consequente proteção à população em situação de rua, promovido pela Secretaria Municipal de Assistência Social, através de Dispensa de Licitação com base na Lei 13.979/2020 e Decreto Municipal 334/2020.

VALOR: R\$ 1.529,64 (um mil quinhentos e vinte e nove reais e sessenta e quatro centavos);

PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 (dez) dias após o recebimento da Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento.

CONTRATADA: D MILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - CNPJ-12.148.000/0001-12;

PROCESSO nº SEI-19.008.050083/2020-98



Documento assinado eletronicamente por Erik Wagner M Bergamo, Técnico(a) de Gestão Pública, em 17/04/2020, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 3656953 e o código CRC 3C1A3D81.



D'MILLE IND. E COM. DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA

CNPJ 12.148.000/0001-12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 90524592-97

Rua Luiz Carlos Zani, nº 4095 - Pq. Indl. V - Ibiporã-PR - CEP 86200-000

Fone (43) 3258-1806

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação

32

ORÇAMENTO VÁLIDO PARA COMPRA DIRETA

	DESCRIÇÃO ITENS	UNIDADE	QNTD	MARCA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	VASSOURA NYLON - cerdas de naylon com comprimento aproximado de 20 cm, base plástica, carreiras de tufo homogêneos e justapostos, de modo a preencher toda a base. A fixação das cerdas à base deverá ser firme e resistente. Cabo em madeira, reto, rosqueável, revestido em plástico, com comprimento mínimo de 120cm e ponteira plástica.	UNID	36	POP	3,89	140,04
2	RODO DE PUXAR ÁGUA 40 CM - EM MADEIRA C/ BASE DE 40 CM COM 2 BORRACHAS PARALELAS COM FIXAÇÃO RESISTENTE NA BASE, TAMANHO PADRÃO	UNID	36	APOLO	3,15	113,40
3	SABÃO COMUM 200GR - PACOTE C/ 5UN - barras sólidas - glicerinado, antialérgico, sódico - essência neutra - atender as normas técnicas vigentes e registro no órgão competente	PC	36	LIMPÍSSIMA	3,95	142,20
4	DESINFETANTE LÍQUIDO - 2LT - alto poder desinfetante, germicida e bactericida - fragrância floral ou lavanda - atender as normas técnicas vigentes e registro no órgão competente	FR	360	PRIMÍCIAS	3,15	1134,00

RAZÃO SOCIAL: D'MILLE IND. E COM. DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA

ENDEREÇO: RUA LUIZ CARLOS ZANI, 4.095 - PQ INDL V

CIDADE: IBIPORÃ-PR - CEP: 86200-000

CNPJ: 12.148.000/0001-12 - INSC. ESTADUAL: 90524592-97

PESSOA DE CONTATO/FONE: GUTO / NELSON - (43) 3258-1806

EMAIL PARA PEDIDOS: carlos-rossato@uol.com.br

VALIDADE DO ORÇAMENTO: 20 (vinte) DIAS

TODOS OS PREÇOS DE FRETE E DEMAIS ESTÃO INCLUSOS

PRAZO DE ENTREGA: EM ATÉ 10 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: EM ATÉ 30 DIAS APÓS A ENTREGA

BANCO DO BRASIL S/A - AG 2110-5 - CONTA 28742-3

CONHEÇA NOSSA EMPRESA E NOSSOS PRODUTOS, LIGUE-NOS E AGENDE UMA VISITA!

IBIPORÃ-PR, 02 DE ABRIL DE 2020

NELSON JUNIOR ROSSATO

CPF 024.007.639-76

12148000/0001-12

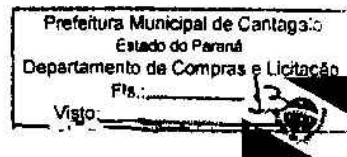
**D'MILLE IND. E COM. DE
PROD. ALIMENT. LTDA**

Rua Luiz Carlos Zani, 4.095
Pq. Indl V - CEP 86200-000

IBIPORÃ - PR

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

COMPRAS / Aquisições por Dispensa de Licitação - COVID-19



DETALHAMENTO

Modalidade:	Processo Dispensa	Número/Ano:	6518/2020
Natureza:	Dispensa - Outros Dispositivos Legais		
Objeto:	Aquisição de produtos de limpeza e higienização para atender as necessidades da Casa Militar.		
Órgão Responsável:	CMPR - Casa Militar do Estado do Paraná	Data de Publicação:	
Data de Autorização:	04/05/2020		
Valor Total (R\$):	3.200,00	CNPJ/CPF:	08.532.602/0001-00
Fornecedor:	Gibraltar Comercio de Produtos de Limpeza Ltda. ME		
Protocolo:	16.509.254-6		

COMPOSIÇÃO DO PROCESSO

Item	Situação	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Álcool TIPO: Gel, 70% V/V Antisséptico de mãos, COMPOSIÇÃO: Álcool etílico, glicerina e demais substâncias permitidas SOLUBILIDADE: Total em água, COR: Incolor, AROMA: Neutro EMBALAGEM: Frasco plástico com tampa e laque de segurança, PESO LÍQUIDO: 5 litros UNID. DE MEDIDA: Unitário	Gerada Ordem de Compra	40	80,0000	3.200,0000

Local de Entrega/Execução:
Local: -CASA MILITAR
Rua: Avenida Cândido de Abreu Nº. s/n
Complemento, Edif. Palacio Iguazu
Bairro: Centro Cívico
Cidade: Curitiba
UF: PR
CEP: 80530000

Empresas Participantes	Valor Proposto (R\$)	Classificação
08.532.602/0001-00 - Gibraltar Comercio de Produtos de Limpeza Ltda. ME	80,0000	1º
01.517.828/0001-84 - MIL PAPEIS LTDA	98,0000	2º
07.433.189/0001-55 - VERA LUCIA JAQUES	105,0000	3º

ORDENS DE COMPRA/SERVIÇO

Ordens de Compra/Serviço	Valor (R\$)	Situação	Fornecedor
2456/2020	3.200,0000	Gerada	08.532.602/0001-00 - Gibraltar Comercio de Produtos de Limpeza Ltda. ME

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

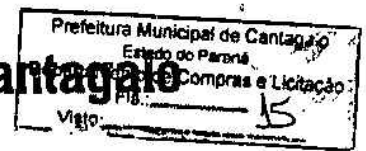
ITEM	PRODUTO	LTS	N.F.C	SILVA
1	KIT DE HIGIENE E LIMPEZA	R\$ 43,58	RS 43,96	R\$ 67,40
1.1	01 LITRO DE ÁGUA SANITÁRIA PRODUTO PARA LIMPEZA À BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA, COM TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 2,00% P/P E 2,5% P/P. PRODUTO BIODEGRADÁVEL, BACTERICIDA E GERMICIDA. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR RÓTULO INDICANDO DATA DE VALIDADE, DADOS DO FABRICANTE, MARCA, PRINCÍPIO ATIVO E COMPOSIÇÃO DO PRODUTO E CONTEÚDO LÍQUIDO	R\$ 2,38	R\$ 2,45	R\$ 3,15
1.2	01 PACOTE DE PAPEL HIGIÊNICO, COM 04 ROLOS DE 30M, PAPEL BRANCO COM FOLHA SIMPLES.	R\$ 1,98	R\$ 2,33	R\$ 5,30
1.3	02 UNIDADES DE CRÊME DENTAL COM 90 GRAMAS	R\$ 2,90	R\$ 3,88	R\$ 5,50
1.4	01 FRASCO DE DESINFETANTE PARA BANHEIRO DE 500 ML	R\$ 2,40	R\$ 1,89	R\$ 2,20
1.5	01 KG DE SABÃO EM PÓ PARA LIMPEZA DE ROUPAS	R\$ 3,99	R\$ 4,26	R\$ 5,15
1.6	02 FRASCOS DE DETERGENTE LÍQUIDO PARA LOUÇA 500 ML	R\$ 2,80	R\$ 2,60	R\$ 2,50
1.7	- 02 ESCOVAS DENTAL CERDAS DE NYLON MACIAS, CABO RETO COM APROXIMADAMENTE 17CM DE COMPRIMENTO, ANATÔMICO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE	R\$ 3,98	R\$ 3,26	R\$ 6,70
1.8	01 PACOTE DE ESPONJA PARA LOUÇAS E LIMPEZA EM GERAL DUPLA FACE, SINTÉTICA PARA LIMPEZA - ESPUMA DE POLIURETANO, COM ABRASIVO EM UMA FACE, ANTIBACTÉRIAS, FORMATO QUADRADO, MEDIDAS APROXIMADAS (VARIÁVEL 10%): 12 CM X 8 CM X 2 CM DE ESPESSURA, EMBALAGEM COM 4 UND.	R\$ 2,90	R\$ 2,03	R\$ 4,85
1.9	01 UNIDADE DE ESPONJA PARA BANHO FORMATO ANATÔMICA: ESPUMA DE POLIURETANO, FIBRA SINTÉTICA, RESINA SINTÉTICA E MINERAL, FORMATO ANATÔMICO, DUPLA FACE, MEDINDO 135 X 63 X 38 MM, DERMATOLOGICAMENTE TESTADA E HIPOALERGÊNICA	R\$ 1,98	R\$ 1,98	R\$ 2,50
1.10	02 UNIDADE DE SABÃO EM BARRA GLICERINADO - 400 GR	R\$ 5,00	R\$ 5,20	R\$ 6,70
1.11	02 UNIDADES DE SABONETE EM BARRA À BASE DE GLICERINA COM AÇÃO HIDRATANTE E COM ALTA ESPUMOSIDADE, RICO EM AGENTES PURIFICANTES E HIGIENIZANTES PARA A PELE. PESO MÍNIMO DE 90 GRAMAS	R\$ 1,80	R\$ 1,90	R\$ 3,00
1.12	01 UNIDADE DE SACO DE LIXO PARA USO DOMÉSTICO, EM POLIETILENO COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS NA COR PRETA. EMBALAGEM COM 30 UNIDADES, O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBA 9190/9191/13055/13056.	R\$ 4,57	R\$ 6,80	R\$ 8,95
1.13	01 FRASCO DE ALCOOL 70% EM GEL, EMBALAGEM COM 500ML.	R\$ 6,90	R\$ 5,38	R\$ 10,90

ITEM	EMPRESA COM A MENOR PROPOSTA	APRES	QNT	R\$ UND	R\$ TOTAL
1	L.T.S DA SILVA & CIA LTDA	KIT	400	R\$ 43,58	R\$ 17.432,00



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

PROJETO BÁSICO

1. DO OBJETO

O objetivo da presente Dispensa de Licitação é a **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL COM ENTREGA IMEDIATA DE KITS DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL DESTINADOS PARA AS FAMÍLIAS QUE APRESENTAM VULNERABILIDADE SOCIAL**, visando a manutenção das boas práticas de higiene na prevenção do corona vírus.

2. DA MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

Devido ao momento de pandemia que assola o país, sobretudo no município de Cantagalo, é comprovado que a higiene pessoal e do ambiente é fundamental medida de prevenção e enfrentamento ao COVID-19, para garantir que todas as famílias tenham acesso a produtos de limpeza e de higiene pessoal a Secretaria de Assistência Social disponibilizará por meio de Recurso Estadual – Incentivo Benefício Eventual Covid-19, kits para suprir a necessidade das famílias que não possuem poder de compra, considerando a quantidade de casos positivos e o registro de um óbito até a presente data se justifica tal procedimento.

A referida aquisição encontra respaldo na legislação e atos normativos em vigor, quais sejam: Lei Federal nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020; a Medida Provisória 926, de 20 de março de 2020; o Decreto Estadual nº 4230/2020; os Decretos Municipais nº 052, 054, 056, 057, 064, 069 e 079, assim como no Decreto Legislativo 072/2020, que declara o estado de calamidade pública por causa da pandemia.

A presente solicitação preliminar dispõe de aquisição de materiais de limpeza e produtos de higienização, requerendo que seja realizada através de Dispensa de Licitação, em caráter emergencial e com entrega imediata, visando atender de imediato as famílias em situação de extrema pobreza que necessitam destes kits.

3. PREVISÃO LEGAL DA DISPENSA

O art. 4º, da Lei n. 13.979/2020, possibilita a dispensa de licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata a citada Lei;

É possível, portanto, a contratação por dispensa de licitação em razão da pandemia decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

4. DOS VALORES DE MERCADO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

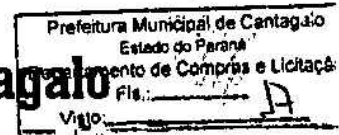
4.1. A planilha apresentada contém todos os itens para aquisição com suas respectivas quantidades e valores máximos, estabelecidos pelo menor valor global, conforme orçamentos de fornecedores.

PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL				
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL R\$
01	<p>KIT DE HIGIENE E LIMPEZA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE COMPOSTO DE:</p> <ul style="list-style-type: none">- 01 LITRO DE ÁGUA SANITÁRIA PRODUTO PARA LIMPEZA À BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA, COM TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 2,00% P/P E 2,5% P/P. PRODUTO BIODEGRADÁVEL, BACTERICIDA E GERMICIDA. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR RÓTULO INDICANDO DATA DE VALIDADE, DADOS DO FABRICANTE, MARCA, PRINCÍPIO ATIVO E COMPOSIÇÃO DO PRODUTO E CONTEÚDO LÍQUIDO;- 01 PACOTE DE PAPEL HIGIÊNICO, COM 04 ROLOS DE 30M, PAPEL BRANCO COM FOLHA SIMPLES;- 02 UNIDADES DE CREME DENTAL COM 90 GRAMAS;- 01 FRASCO DE DESINFETANTE PARA BANHEIRO DE 500 ML;- 01 KG DE SABÃO EM PÓ PARA LIMPEZA DE ROUPAS;- 02 FRASCOS DE DETERGENTE LÍQUIDO PARA LOUÇA 500 ML;- 02 ESCOVAS DENTAL CERDAS DE NYLON MACIAS, CABO RETO COM APROXIMADAMENTE 17CM DE COMPRIMENTO, ANATÔMICO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE;- 01 PACOTE DE ESPONJA PARA LOUÇAS E LIMPEZA EM GERAL DUPLA FACE, SINTÉTICA PARA LIMPEZA - ESPUMA DE POLIURETANO, COM ABRASIVO EM UMA FACE, ANTIBACTÉRIAS, FORMATO QUADRADO, MEDIDAS APROXIMADAS (VARIÁVEL 10%): 12 CM X 8 CM X 2 CM DE ESPESSURA, EMBALAGEM COM 4 UND;- 01 UNIDADE DE ESPONJA PARA BANHO FORMATO ANATÔMICA: ESPUMA DE POLIURETANO, FIBRA SINTÉTICA, RESINA SINTÉTICA E MINERAL, FORMATO	400	R\$ 43,58	R\$ 17.432,00



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

ANATÔMICO, DUPLA FACE, MEDINDO 135 X 63 X 38 MM,
DERMATOLOGICAMENTE TESTADA E HIPOALERGÊNICA;

- 02 UNIDADE DE SABÃO EM BARRA GLICERINADO - 400 GR;

- 02 UNIDADES DE SABONETE EM BARRA À BASE DE GLICERINA COM AÇÃO HIDRATANTE E COM ALTA ESPUMOSIDADE, RICO EM AGENTES PURIFICANTES E HIGIENIZANTES PARA A PELE. PESO MÍNIMO DE 90 GRAMAS;

- 01 UNIDADE DE SACO DE LIXO PARA USO DOMÉSTICO, EM POLIETILENO COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS NA COR PRETA. EMBALAGEM COM 30 UNIDADES, O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBA 9190/9191/13055/13056;

- 01 FRASCO DE ALCOOL 70% EM GEL, EMBALAGEM COM 500ML.

5. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

A escolha do fornecedor deu-se em razão da proposta mais vantajosa apresentada.

6. DA FORMA DE FORNECIMENTO

6.1. O prazo para o fornecimento/entrega dos kits será de no máximo de **05 (cinco)** dias a partir da entrega da requisição de compras à proponente.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. Realizar o pagamento de acordo com o valor e forma de pagamento ajustado.

7.2. Receber os itens fornecidos, respeitando as características exigidas, e sendo necessário, determinar todas as correções que forem necessárias e compatíveis com o objeto do presente instrumento.

7.3. Fiscalizar recebimento dos produtos.

7.4. Reter na fonte os impostos atinentes à legislação aplicável.

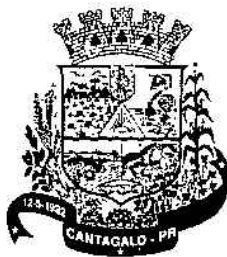
7.5. Receber os produtos objeto desta contratação conforme disposto no art. 73 da Lei n.º 8.666/93 e demais normas pertinentes.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

8.1. Manter enquanto vigorar o contrato e em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação.

8.2. Não terceirizar o fornecimento da presente dispensa de licitação.

8.3. Identificar a MARCA dos produtos ofertados.

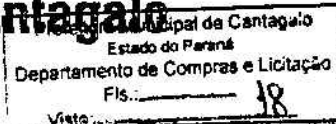


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



8.4. Responsabilizar-se pela qualidade dos produtos fornecidos, sob pena, das sanções cabíveis.

9. DO VALOR ESTIMADO E PAGAMENTO

9.1. Conforme orçamentos anexos aos autos do procedimento, o valor estimado para a aquisição será de **R\$ 17.432,00 (dezesete mil, quatrocentos e trinta e dois reais)**, devendo o pagamento dar-se-á em até 30 (trinta) dias após o recebimento do objeto, à base dos preços apresentados na proposta, mediante a apresentação da Nota Fiscal, contendo o descritivo e marca dos produtos, o número da dispensa de licitação, agência, banco a ser depositado e conta corrente em nome da proponente.

10. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

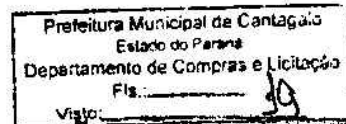
10.1. O acompanhamento do recebimento será feito pela Sra. Jessyka Cristini Pescador e pela Sra. Lilian Kelly Padilha dos Santos.

Cantagalo, 22 de junho de 2020.

GISELLE DOS SANTOS THOMÉ

Sec. de Assistência e Promoção Social

L T S DA SILVA & CIA LTDA
6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
CNPJ 85.081.115/0001-00
NIRE 41202759575



Página 1 de 5

Os abaixo identificados e qualificados:

- 1) **LINEY TERESINHA SILVEIRA DA SILVA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 587.033.819-00, portadora da carteira de identidade RG nº. 4.406.583-5 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Augusto Thomas, nº. 1875, bairro Cinderela, Cantagalo - PR, CEP: 85.160-000

- 2) **JOÃO MARIA DA SILVA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 545.346.669-34, portador da carteira de identidade RG nº. 3.857.425-6 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Augusto Thomas, nº. 1875, bairro Cinderela, Cantagalo - PR, CEP: 85.160-000;

Únicos sócios componentes da sociedade empresaria limitada que gira sob o nome empresarial de **L T S DA SILVA & CIA LTDA**, com sede na Rua Augusto Thomas, nº. 1875, bairro Cinderela, Cantagalo - PR, CEP: 85.160-000, e inscrita no CNPJ/MF sob N° 85.081.115/0001-00, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41202759575 em 29/06/1992 resolvem alterar e consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO EMPRESARIAL: Fica neste ato alterado o endereço da empresa para: **Rua Rio de Janeiro, nº580, Vila Caçula, Cantagalo - PR, CEP, 85160-000;**

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLAUSULA TERCEIRA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL: Á vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art.2.031 da Lei nº. 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

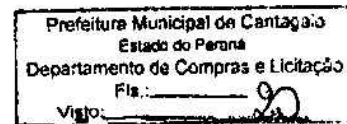
ESPAÇO ABAIXO DEVE SER RESERVADO PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2019 16:20 SOB Nº 20192703340.
PROTOCOLO: 192703340 DE 25/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901965298. NIRE: 41202759575.
L T S DA SILVA & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 02/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

L T S DA SILVA & CIA LTDA
6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
CNPJ 85.081.115/0001-00
NIRE 41202759575



Página 2 de 5

CONSOLIDAÇÃO
L T S DA SILVA & CIA LTDA
CNPJ 85.081.115/0001-00
NIRE 41202759575

LINEY TERESINHA SILVEIRA DA SILVA, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 587.033.819-00, portadora da carteira de identidade RG nº. 4.406.583-5 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Augusto Thomas, nº. 1875, bairro Cinderela, Cantagalo - PR, CEP: 85.160-000

JOÃO MARIA DA SILVA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 545.346.669-34, portador da carteira de identidade RG nº. 3.857.425-6 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Augusto Thomas, nº. 1875, bairro Cinderela, Cantagalo - PR, CEP: 85.160-000;

Únicos sócios componentes da sociedade empresaria limitada que gira sob o nome empresarial de **L T S DA SILVA & CIA LTDA**, com sede na Rua Rio de Janeiro, nº 580, Vila Caçula, Cantagalo - PR, CEP, 85160-000, e inscrita no CNPJ/MF sob Nº 85.081.115/0001-00, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41202759575 em 29/06/1992, resolvem consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **L T S DA SILVA & CIA LTDA**, com sede na Rua Rio de Janeiro, nº 580, Vila Caçula, Cantagalo - PR, CEP, 85160-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 01/07/1992 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração do ramo de: comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios; comércio varejista de materiais de construção; comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; comércio varejista de calçados; comércio varejista de artigos de papelaria; comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP); obras de terraplenagem;

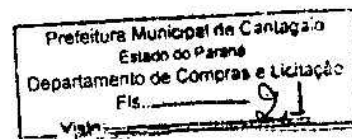
ESPAÇO ABAIXO DEVE SER RESERVADO PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2019 16:20 SOB Nº 20192703340.
PROTOCOLO: 192703340 DE 25/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901965298. NIRE: 41202759575.
L T S DA SILVA & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 02/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

L T S DA SILVA & CIA LTDA
6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
CNPJ 85.081.115/0001-00
NIRE 41202759575



Página 3 de 5

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) divididos em 100.000 (cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, já totalmente integralizado em moeda corrente do país assim distribuído:

SÓCIOS	QUOTAS	R\$	%
LINEY TERESINHA SILVEIRA DA SILVA	70.000	R\$ 70.000,00	70
JOÃO MARIA DA SILVA	30.000	R\$ 30.000,00	30
TOTAL	100.000	R\$ 100.000,00	100

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá à sócia, **LINEY TERESINHA SILVEIRA DA SILVA**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial **isoladamente**.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

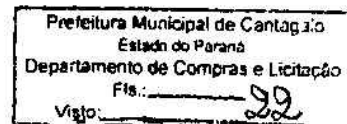
ESPAÇO ABAIXO DEVE SER RESERVADO PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2019 16:20 SOB Nº 20192703340.
PROTOCOLO: 192703340 DE 25/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901965298. NIRE: 41202759575.
L T S DA SILVA & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 02/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

L T S DA SILVA & CIA LTDA
6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
CNPJ 85.081.115/0001-00
NIRE 41202759575



Página 4 de 5

§ 2.º- Faculta-se à administradora, atuando **isoladamente**, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a assembléia, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

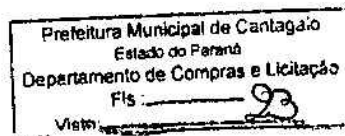
ESPAÇO ABAIXO DEVE SER RESERVADO PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2019 16:20 SOB Nº 20192703340.
PROTOCOLO: 192703340 DE 25/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901965298. NIRE: 41202759575
L T S DA SILVA & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 02/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

L T S DA SILVA & CIA LTDA
6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
CNPJ 85.081.115/0001-00
NIRE 41202759575



Página 5 de 5

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: A Administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - PORTE EMPRESARIAL: Os sócios declaram sob as penalidades da lei, que a empresa está enquadrada como **MICROEMPRESA (ME)**, nos termos do art. 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Cantagalo - PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam a presente alteração, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cantagalo - PR, 24 de abril de 2019.



LINEY TERESINHA SILVEIRA DA SILVA



JOÃO MARIA DA SILVA

ESPAÇO ABAIXO DEVE SER RESERVADO PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2019 16:20 SOB Nº 20192703340.
PROTOCOLO: 192703340 DE 25/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901965298, NIRE: 41202759575.
L T S DA SILVA & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 02/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

REGISTRO GERAL 4.406.583 5 DATA DE EXPEDIÇÃO 10/01/2000

NOME LINEY TEREZINHA SILVEIRA DA SILVA

FILIAÇÃO VALDIR JOSE SILVEIRA
CARMEN MUGNOL SILVEIRA

NATURALIDADE GUARAPUAVA/PR DATA DE NASCIMENTO 18/06/1967

DOC ORIGEM COMARCA=GUARAPUAVA/PR; CANTIGADO

CPF 587.033.819-00 C. CAS 1020; LTVRO=4B, FOLHA=130

ASSINATURA DO DIRETOR [Handwritten Signature] CLMAYNO DO NASCIMENTO FOLHA



SECRETARIA DE ESTADO DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantigão
Departamento de Compra e Licitação

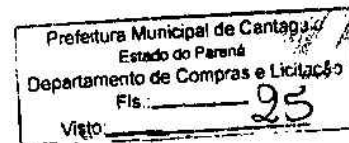


POLEGAR DIREITO



Fis. 94

Liney T.S. Silva
ASSINATURA DO TITULAR



Relação das certidões emitidas por data de validade

CNPJ: 85.081.115/0001-00 - L T S DA SILVA & CIA LTDA
 Período: 01/01/2017 a 24/06/2020

Código de controle	Tipo	Data-Hora emissão	Data de validade	Situação	Segunda via
088A.5087.FEB3.3642	Negativa	25/05/2020 03:01:18	21/11/2020	Válida	(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmitSegundaViaConsulta/MXw4NTA4MTE)
961B.6317.2DE8.2E23	Negativa	23/05/2020 15:41:17	19/11/2020	Válida	(/Servicos/certidaoInternet/PJ/Consultar/EmitSegundaViaConsulta/MXw4NTA4MTE)
3AF7.D328.DE6F.2ACA	Negativa	04/05/2020 12:00:41	31/10/2020	Válida	(/Servicos/certidaoInternet/PJ/Consultar/EmitSegundaViaConsulta/MXw4NTA4MTE)
96AC.4FBB.826F.C725	Negativa	22/04/2020 08:59:07	19/10/2020	Válida	(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmitSegundaViaConsulta/MXw4NTA4MTE)
BF9F.535B.8634.30EA	Negativa	18/12/2019 20:05:59	15/06/2020	Válida Prorrogada - até 13/09/2020	(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmitSegundaViaConsulta/MXw4NTA4MTE)

« 1 2 3 »

Explicação: A data de validade da certidão expirou. Os atos praticados entre a data de emissão e data de validade da certidão permanecem válidos.

Válida: O prazo de validade da certidão ainda não venceu. A certidão pode ser utilizada em qualquer ato em que for necessária.

Válida Prorrogada: O prazo de validade dessa certidão foi prorrogado pela Portaria Conjunta RFB/PGTN nº 553/2020, publicada no Diário Oficial da União em 24/09/2020, Edição 57, Seção 1, Página 33.

Nova consulta (/Servicos/certidaoInternet/PJ/Consultar)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **L T S DA SILVA & CIA LTDA**
CNPJ: **85.081.115/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

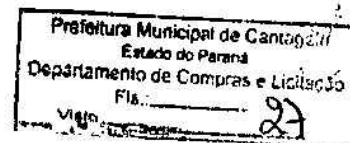
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 20:05:59 do dia 18/12/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/06/2020.

Código de controle da certidão: **BF9F.535B.8634.30EA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 85.081.115/0001-00
Razão Social: L T S DA SILVA & CIA LTDA ME
Endereço: BR BR 277 KM 426 S/N CASA / VILA CACULA / CANTAGALO / PR / 85160-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/03/2020 a 07/07/2020

Certificação Número: 2020031004170599385684

Informação obtida em 24/06/2020 15:51:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L T S DA SILVA & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 85.081.115/0001-00

Certidão nº: 14672043/2020

Expedição: 24/06/2020, às 11:31:06

Validade: 20/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que L T S DA SILVA & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 85.081.115/0001-00, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

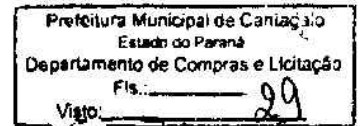
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 022138033-63

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **85.081.115/0001-00**
Nome: **L T S DA SILVA & CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 22/10/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ**
CNPJ: 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-000

Positiva com efeito de negativa

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 14/09/2020, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

CERTIFICAMOS QUE A PRESENTE CERTIDÃO ESTA SENDO EXPEDIDA DE FORMA POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA, TENDO EM VISTA A EXISTÊNCIA DE CRÉDITOS EM CURSO DE COBRANÇA EXECUTIVA NA QUAL SE TIVER EFETIVADO PENHORA.

Positiva com efeito de negativa Nº: 255/2020

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTM4HXUFFHTJ2XX8B9EU

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

NOME: O MESMO

CONTRIBUINTE

CNPJ/CPF

LTS DA SILVA & CIA LTDA

85.081.115/0001-00

ENDEREÇO


RUA RIO DE JANEIRO, 580 - TREVO PRINCIPAL DE ACESSO - CAÇULA CEP: 85160000 Cantagalo - PR

Observações:

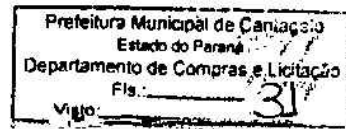
Cantagalo, 16 de Junho de 2020



Gilvan Giacomini
Diretor do Departamento de Tributação



Ricardo Gonçalves da Silva
Fiscal Tributário



Consulta

Consultar Restrição Contratar Administração Pública

Detalhar

CNPJ	Razão Social	Nome Fantasia
85.081.115/0001-00	L T S DA SILVA & CIA LTDA	MERCADO SILVA
Situação	Situação Cadastral	
Idoneo	Credenciado	

VOLTAR

REALIZAR NOVA PESQUISA

VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL

FILTROS APLICADOS:

Nome: L T S DA SILVA & CIA LTDA
 CPF / CNPJ: 85.081.115/0001-00

LIMPAR

Data da consulta: 24/06/2020 14:13:39
 Data da última atualização: 24/06/2020 12:00:15

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ORGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

Prefeitura Municipal de Cantagalo
 Estado do Paraná
 Departamento de Compras e Licitação
 Fis. 39
 Vigto



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (24/06/2020 às 14:20) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 85.081.115/0001-00.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5EF3.8B51.BDCB.F217 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁPrefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fis. _____
Visão: _____ 34

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar			
Fornecedor			
Tipo documento		CNPJ	Número documento
			85081115000100
Nome		L T S DA SILVA & CIA LTDA	
Período publicação : de		até	
Data de Início Impedimento: de		até	
Data de Fim Impedimento: de		até	

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 85081115000100!

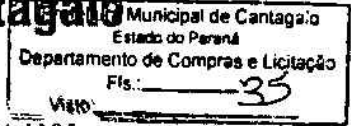


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



MEMORANDO

De: Departamento de Licitação e Contratos

Para: Departamento de Contabilidade

Comissão de Licitação

Gabinete do Prefeito Municipal

Data: 24 de junho de 2020.

REF.: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL COM ENTREGA IMEDIATA DE KITS DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL DESTINADOS PARA AS FAMÍLIAS QUE APRESENTAM VULNERABILIDADE SOCIAL, PARA ENFRENTAMENTO AO COVID-19.

Prezados Senhores,

Considerando o memorando emitido pela Secretaria de Assistência e Promoção Social para a aquisição em referência, encaminhamos aos setores competentes, para que o processo de contratação possa prosseguir, assim nos indiquem/realizem:

- a) Elaboração do processo de Dispensa de Licitação, pela Comissão de Licitação;
- b) Informação de recurso de ordem orçamentária, no valor total de R\$ 17.432,00 (dezesete mil quatrocentos e trinta e dois reais).
- c) Autorização do Prefeito Municipal para a referida contratação.

Cordialmente,

ELIANA REOLON BRANDELERO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

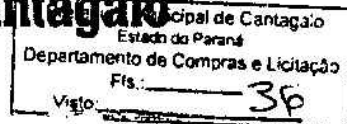


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



Memorando interno

De: Departamento de Contabilidade

Para: Departamento de Licitação e Contratos

Data: 24 de Junho de 2020.

Ref. Indicação de previsão orçamentária para AQUISIÇÃO EMERGENCIAL COM ENTREGA IMEDIATA DE KITS DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL, DESTINADOS PARA AS FAMÍLIAS QUE APRESENTAM VULNERABILIDADE SOCIAL, PARA ENFRENTAMENTO AO COVID-19.

Prezado,

Em atenção ao memorando expedido por Vossa Senhoria, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o enquadramento na Lei Orçamentária Anual (LOA) no valor de R\$ 17.432,00 (dezessete mil quatrocentos e trinta e dois reais), sendo que os recursos são oriundos da seguinte previsão orçamentária:

07.002.08.243.0701.6037	02802	3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte 10046
-------------------------	-------	-----------	---	-------------

Sem mais, esperamos ter atendido plenamente vossa solicitação.

Atenciosamente,

GABRIEL DE OLIVEIRA PADILHA
CRC/PR 071699/0-1

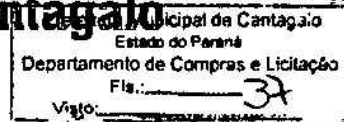


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



JUSTIFICATIVA DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL COM ENTREGA IMEDIATA DE KITS DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL DESTINADOS PARA AS FAMÍLIAS QUE APRESENTAM VULNERABILIDADE SOCIAL, PARA ENFRENTAMENTO AO COVID-19.

I - DA NECESSIDADE DO OBJETO

Trata os presentes autos de procedimento que tem por objeto a aquisição de materiais de limpeza e produtos de higienização, através de Dispensa de Licitação, em caráter emergencial e com entrega imediata, visando o pronto atendimento das famílias em situação de extrema pobreza que necessitam destes kits.

Diante da pandemia que assola o país, inclusive no município de Cantagalo, é comprovado que a higiene pessoal e do ambiente é fundamental como medida de prevenção e enfrentamento ao COVID-19. Visando garantir o acesso aos produtos de limpeza e de higiene pessoal, a Secretaria de Assistência Social disponibilizará por meio de Recurso Estadual – Incentivo Benefício Eventual Covid-19, kits para suprir a necessidade das famílias que não possuem poder de compra, considerando a quantidade de casos positivos e o registro de um óbito até a presente data, justificando o procedimento de aquisição, que será efetuado em parcela única.

Desta forma, justifica-se a aquisição com respaldo na legislação e atos normativos em vigor, quais sejam: Lei Federal nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020; a Medida Provisória 926, de 20 de março de 2020; o Decreto Estadual nº 4230/2020; os Decretos Municipais nº 052, 054, 056, 057, 064, 069 e 079, assim como no Decreto Legislativo 072/2020, que declara o estado de calamidade pública motivado pela pandemia.

II – DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

As compras e contratações das entidades públicas seguem obrigatoriamente um regime regulamentado por Lei.

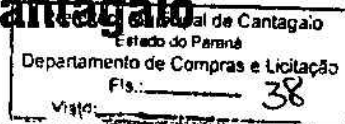


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



O fundamento principal que reza por esta iniciativa é o artigo. 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, no qual determina que as obras, os serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de licitações.

A licitação foi o meio encontrado pela Administração Pública para tornar isonômica a participação de interessados em procedimentos, que visam suprir as necessidades dos órgãos públicos acerca das compras e serviços disponibilizados por pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas, nos campos mercadológicos distritais, municipais, estaduais e nacionais, e ainda procurar conseguir a proposta mais vantajosa às contratações.

Para melhor entendimento, vejamos o que dispõe o inciso XXI do Artigo 37 da CF/1988:

(...)

“XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.”

Para regulamentar o exercício dessa atividade foi então criada a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, mais conhecida como Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

O objetivo da licitação é contratar a proposta mais vantajosa, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é regra.

Entretanto, há aquisições e contratações que possuem caracterizações específicas tornando impossíveis e/ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais, frustrando a realização adequada das funções estatais.

Na ocorrência de licitações impossíveis e/ou inviáveis, a lei previu exceções à regra, as Dispensas de Licitações e a Inexigibilidade de Licitação.

A presente contratação está em obediência ao estabelecido no art. 4º, da Lei n. 13.979/2020, onde se verifica ocasião em que:

Art. 4º. É dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta Lei;



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Município de Cantagalo	
Estado do Paraná	
Departamento de Compras e Licitação	
Fls.:	39
Viso:	

No caso em questão verifica-se a possibilidade de Dispensa de Licitação com base jurídica no art. 4º, da Lei n. 13.979/2020.

III- DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Em análise aos presentes autos, verificamos que a empresa **LTS DA SILVA & CIA LTDA**, possui interesse em fornecer os itens orçados pelo valor unitário de R\$ 43,58 (quarenta e três reais e cinquenta e oito centavos); empresa **N.F.C PAPELARIA LTDA** por sua vez orçou o Kit pelo valor unitário de R\$ 43,96 (quarenta e três reais e noventa e seis centavos) e empresa **SILVANO SCHUARZ - EPP** propôs o orçamento pelo valor unitário de R\$ 67,40 (sessenta e sete reais e quarenta centavos).

Em atendimento à legislação, foram verificadas aquisições semelhantes de outros Entes Públicos, observando-se que os preços ofertados são compatíveis com os praticados no mercado, sendo possível à Administração adquiri-lo sem afronta à lei.

Portanto, a empresa no caso em apenso para sacramentar a contratação é **LTS DA SILVA & CIA LTDA**, CNPJ nº 85.081.115/0001-00, no valor total de R\$ 17.432,00 (dezessete mil quatrocentos e trinta e dois reais) para aquisição dos 400 kits pretendidos, a qual é a detentora da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

IV – DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Considerando que se trata de dispensa de licitação emergencial, a escolha do fornecedor é realizada de acordo com a proposta mais vantajosa para a Administração, restando justificada a escolha do fornecedor.

Por fim, a empresa **LTS DA SILVA & CIA LTDA**, detém o porte de ME, atendendo a preferência de contratação prevista na lei complementar 123/2006.

V – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação do objeto supra mencionado, correrão por conta da seguintes dotação orçamentária:

07.002.08.243.0701.6037	02802	3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte 10046
-------------------------	-------	-----------	---	-------------

VI – DAS SANSÕES

a) Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a contratação, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Município de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fis.: _____ 40
Visto: _____

exigida, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução das compras ou serviços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Cantagalo/PR, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital, contrato e das demais cominações legais.

b) O atraso injustificado na execução do objeto sujeitará o fornecedor à multa de mora de 01 (um) UFM - Unidade Fiscal do Município por dia de atraso.

c) A multa a que alude o subitem anterior não impede que a Administração rescinda unilateralmente a contratação e aplique as outras sanções previstas na Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

d) A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

e) Pela inexecução total ou parcial do objeto contratado a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao fornecedor as seguintes sanções:

e.1) advertência;

e.2) multa compensatória de até 20% (vinte por cento) do total da nota de empenho;

e.3) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

e.4) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

f) As sanções previstas nos subitens e.1; e.2; e.3; poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso e.2; facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

VII - DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E DA REGULARIDADE FISCAL

O Art. 32 § 1º da Lei 8666/93 prevê a dispensa de parte dos documentos elencados nos art. 28 a 31 da referida legislação, entretanto o art. 195, § 3º da Constituição da República, estabelece que a "pessoa jurídica em débito com o sistema da seguridade social, como estabelecido em lei, não poderá contratar com o Poder Público nem dele receber benefícios ou incentivos fiscais ou



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fis.: _____
Visto: _____ 41


creditícios”, razão pela qual são anexados ao processo a documentação compreendendo: Contrato Social, RG e CPF do Sócio Administrador, CND Federal, CRF do FGTS, CNDT, CND Estadual e Municipal, as quais se encontram em situação regular e hábil para a contratação, na presente data.

Por fim, foram realizadas consultas de regularidade do fornecedor no SICAF, CEIS, Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Lista de Impedidos de Licitar.

Cantagalo 24 de junho de 2020.


Josmar Alexandre de Oliveira
Presidente da Comissão Licitação


Esdras Voletti de Mattos
Membro

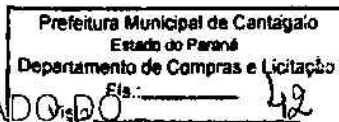

Dilseu Lourenço
Membro


Ricardo Gonçalves da Silva
Membro



MUNICÍPIO DE CANTAGALO ESTADO DO
PARANÁ

Rua Cinderela, 379 – Planalto – CEP: 85160-000 – Cantagalo – PR
CNPJ: 78.279.981/0001-45



MEMORANDO

DE: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS.
PARA: PROCURADORIA JURÍDICA
DATA: 24 DE JUNHO DE 2020.

REF.: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL COM ENTREGA IMEDIATA DE KITS DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL DESTINADOS PARA AS FAMÍLIAS QUE APRESENTAM VULNERABILIDADE SOCIAL, PARA ENFRENTAMENTO AO COVID-19.

Sr. Procurador:

Tendo em vista a solicitação da Secretaria de Assistência e Promoção Social, encaminhamos para análise e parecer dessa Procuradoria, pedido de Dispensa de Licitação para aquisição do objeto em referência, conforme documentos em anexo.

Informamos também, que foi anexado ao processo, consultas de regularidade do fornecedor no SICAF, CEIS, Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Lista de Impedidos de Licitar.

Cordialmente,


ELIANA REOLON BRANDELEIRO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Secretaria Municipal de Compras e Licitação
Fls.: 43

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

PARECER JURÍDICO

ASSUNTO: Processo Administrativo n. 55/2020

Dispensa da Licitação nº. /2020.

INTERESSADO: Departamento de Licitação do Município de Cantagalo/PR.

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL COM ENTREGA IMEDIATA DE KITS DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL DESTINADOS PARA AS FAMÍLIAS QUE APRESENTAM VULNERABILIDADE SOCIAL PARA ENFRENTAMENTO DO COVID-19

I – RELATÓRIO

Em 22/06/2020, a Secretaria Municipal de Assistência Social solicitou a aquisição de kits de material de limpeza e higiene pessoal, destinados para as famílias que apresentam vulnerabilidade social para enfrentamento do Covid-19 (fl. 01).

Levantamento de custos junto a 03 (três) potenciais fornecedores, bem como de compras semelhantes realizadas por outros órgãos públicos (fls. 02/13).

Projeto básico contemplando a motivação fática, previsão legal, detalhamento do objeto, prazo de fornecimento, acompanhamento da execução contratual, valor da contratação e prazo de pagamento, além das responsabilidades das partes (fls. 15/18).

Documentos da empresa detentora da melhor proposta (fls. 19/34).

Memorando interno do Departamento de Licitação solicitando análise da documentação pela Comissão Permanente de Licitação; indicação de dotação orçamentária para fazer frente às despesas decorrentes da contratação pretendida; emissão de parecer jurídico e ratificação do Prefeito Municipal (fl. 35).

Parecer técnico-contábil prevendo dotação orçamentária para a pretensa contratação; conforme fonte indicada no memorando de fl. 36.

Justificativa de dispensa, com fundamento na Lei 13.979/2020, notadamente em seu artigo 4º.

Memorando interno encaminhando o processo de contratação pública à Procuradoria Jurídica em 24/06/2020 (fl. 42) para emissão de parecer.

É o relato do essencial. Passo a opinar.

II - FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

II.1 - PRESSUPOSTOS JURÍDICOS À CONTRATAÇÃO DIRETA



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____
Visto: _____ 44

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Sabe-se que a licitação nos contratos administrativos é a regra, porém a Lei nº. 8.666/93 apresenta situações especiais em que poderá haver a contratação direta pelo Poder Público, mediante dispensa (vinculada ou discricionária) ou inexigibilidade de licitação, desde que preenchidos os requisitos previstos na lei.

A Comissão Permanente de Licitação apresentou justificativa para a contratação direta em razão do valor, nos termos do artigo 4º, da lei 13.979/2020.

Tecidos tais esclarecimentos, passo à análise da legalidade da contratação direta e demais requisitos legais, tendo em linha de conta que a conveniência e oportunidade são critérios restritos ao Administrador Público.

O art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 traz a seguinte redação:

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

Atualmente, com as alterações promovidas pelo Decreto Federal nº. 9.412/2018, o limite para a contratação direta em razão do valor passou a ser R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

Porém, com a publicação da MP 961/20 houve a alteração dos limites orçamentários para dispensa de licitação. Os novos valores são até R\$ 100 mil para obras e serviços de engenharia e **até R\$ 50 mil para compras e outros serviços**, aplicadas exclusivamente durante o período em que perdurar a situação pandêmica, conforme se deduz do artigo 1º, inciso I, alíneas "a" e "b" da referida Medida Provisória.

Portanto, com razão a Comissão Permanente de Licitação, já que a proposta mais vantajosa apresentada à Administração Pública foi no valor de **R\$ 17.432,00 (dezessete mil, quatrocentos e trinta e dois reais)**, conforme orçamento de fl. 02/03.

Restou esclarecido, ainda, no item I da justificativa de dispensa, que a aquisição será realizada uma única vez durante este exercício financeiro (fl. 37).

Ademais, as exigências contidas no art. 4-B, da Lei 13.979/2020 foram atendidas:

Art. 4º-B Nas dispensas de licitação decorrentes do disposto nesta Lei, presumem-se atendidas as condições de: (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

I - ocorrência de situação de emergência; (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Departamento de Compras e Licitação
Fis.: _____
Visto: _____ 45

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

II - necessidade de pronto atendimento da situação de emergência; (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

III - existência de risco a segurança de pessoas, obras, prestação de serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares; e (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

IV - limitação da contratação à parcela necessária ao atendimento da situação de emergência. (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

Há motivação fática exigida para a contratação, conforme exigido no dispositivo retrocitado, consoante se extrai do item 2 do projeto básico (fl. 15) e item I da justificativa de dispensa (fl. 37).

Conforme esclarecido pela Secretaria Requisitante, justifica-se a aquisição, pois, diante da pandemia que assola o País, inclusive no Município de Cantagalo, é comprovado que a higiene pessoal e do ambiente é fundamental como medida de prevenção e enfrentamento do COVID-19. Visando garantir o acesso a produtos de higiene e limpeza pessoal, a Secretaria de Assistência Social disponibilizará por meio de Recurso Estadual – Incentivo Benefício Eventual Covid-19, kits para suprir a necessidade das famílias que não possuem poder de compra, considerando a quantidade de casos positivos e o registro de um óbito até a presente data, justificando o procedimento de aquisição, que será efetuado em parcela única.

Em vista disso, resta justificada a necessidade pública.

A razão da escolha do fornecedor, exigida se deu em razão do valor, já que a empresa LTS DA SILVA & CIA. LTDA., apresentou a melhor proposta, conforme item III, da justificativa da dispensa (fl. 39).

Ademais, restou observado o disposto no art. 49, inciso IV, da Lei Complementar nº. 123/2006, porquanto a melhor proponente ostenta a condição de ME, segundo consta no Contrato social (fls. 19/23).

O preço restou justificado a partir do levantamento de custos realizado junto a outros potenciais fornecedores, conforme orçamentos em anexo (fls. 02/07).

Assim, atendidos os requisitos previsto no artigo 4º-E, § 1º, da Lei 13.979/2020.

Por fim, a contratação respeita o limite previsto no artigo 1º, inciso I, "b" da MP 961/2020.

Ainda, os documentos apresentados pela empresa LTS DA SILVA & CIA. LTDA atendem às exigências legais dos artigos 27 a 31, da Lei nº. 8.666/93, no que é pertinente à contratação almejada.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Departamento de Compras e Licitação
Fis: _____
Veto: _____ 46

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Aliás, de acordo com a decisão nº. 1.241/2002, o Plenário do Tribunal de Contas da União decidiu que nas contratações por dispensa de licitação a documentação exigível limitar-se-á a comprovação da regularidade junto ao INSS bem como ao FGTS, atendendo-se ao disposto no art. 195, § 3º, da Constituição Federal, sendo que tais documentos foram acostados às fls. 25/26 e 27, respectivamente.

Diante desse cenário, foram atendidos os pressupostos legais exigidos à contratação direta fundada no art. 4º, da Lei 13.979/2020.

III – CONCLUSÃO

Por todo o exposto, esta Procuradoria Jurídica entende que o processo de contratação pública atendeu formalmente aos requisitos exigidos à contratação direta fundada na Lei 13.979/2020, ficando a critério do Gestor Público a conveniência e oportunidade da contratação.

Salvo melhor juízo, é o parecer.

Cantagalo/PR, 26 de junho de 2020.

Erderton de Lara Magalhães

Procurador Jurídico

Matrícula n. 33.431

OAB/PR nº. 78.376



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 55/2020 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 18/2020-PMC

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico anexos, Ratifica a Dispensa de Licitação nº. 18/2020-PMC, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL COM ENTREGA IMEDIATA DE KITS DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL DESTINADOS PARA AS FAMÍLIAS QUE APRESENTAM VULNERABILIDADE SOCIAL, PARA ENFRENTAMENTO AO COVID-19** e Adjudica o objeto a empresa:

- LTS DA SILVA & CIA LTDA, CNPJ nº 85.081.115/0001-00, no valor total de R\$ 17.432,00 (dezesete mil quatrocentos e trinta e dois reais).

Cantagalo, 26 de junho de 2020.

JAIR ROCHA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE CANTAGALO
Ano*	2020
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	18
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	55/2020
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	AQUISIÇÃO EMERGENCIAL COM ENTREGA IMEDIATA DE KITS DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL DESTINADOS PARA AS FAMÍLIAS QUE APRESENTAM VULNERABILIDADE SOCIAL, PARA ENFRENTAMENTO AO COVID-19.
Dotação Orçamentária*	0700208243070160373390320000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	17.432,00
Data Publicação Termo ratificação	27/06/2020
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	▼
Há cota de participação para EPP/ME?	▼
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	▼
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	▼
Percentual de participação:	0,00
Data Cancelamento	

[Editar](#)

[Excluir](#)

CPF: 55525431904 ([Logout](#))